



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DO NATAL
PALÁCIO PADRE MIGUELINHO
GABINETE DO VEREADOR PRETO AQUINO

EMENDA MODIFICATIVA AO PROJETO DE LEI 645/2024 - LEI
ORÇAMENTÁRIA ANUAL - LOA 2025

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO NATAL,

Art. 1º – Reserva recursos na Ação: 12.365.153.1151 – CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE CENTROS MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO INFANTIL, com o objetivo de garantir recursos necessários para a CONSTRUÇÃO de um Centro Municipal de Educação Infantil - CMEI no Village de Prata, no Bairro Guarapes, conforme quadro demonstrativo a seguir:

ÓRGÃO RESPONSÁVEL	15.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO 15.01 - GABINETE DO SECRETÁRIO - SME
AÇÃO	365 - EDUCAÇÃO INFANTIL 153 - EDUCAÇÃO PARA INCLUSÃO 12.365.153.1151 – CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE CENTROS MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO INFANTIL
OBJETIVO	RESERVAR valores para garantir a CONSTRUÇÃO de um Centro Municipal de Educação Infantil - CMEI no Village de Prata, no Bairro Guarapes.
VALOR	2.500.000,00

Art. 2º – Os recursos necessários à despesa acima identificada serão extraídos da seguinte programação:

ÓRGÃO	15.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
AÇÃO	365 - EDUCAÇÃO INFANTIL 12.365.153.1151 – CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE CENTROS MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO INFANTIL
VALOR	R\$ 24.257.077,00

Sala das Sessões, 18 de Novembro de 2024

PRETO AQUINO
VEREADOR - PODEMOS